

Portaria nº 438/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor - Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.04.01933P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, a servidora **MARLUCIA LEITE**, C.P.F: 351.074.302-44, RG: 149411 SSP/RO, Cadastro nº 322470, ocupante do cargo efetivo de Agente de Secretária Escolar, Nível II, , II, Referência 12, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, regime Estatutário, com fulcro no Art. 3º , I, II, III parágrafo único, da Emenda Constitucional 47/2005. A partir de 15 de setembro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 14 de Setembro de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

